



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



DECRETO MUNICIPAL Nº 016 DE 15 DE JUNHO DE 2022

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art.1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no município de Mucajaí no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Paragrafo Único - Os pagamentos aos cofres públicos que tiverem como data para pagamento o dia 17 de junho poderão ser quitados no primeiro dia útil subsequente, sem o acréscimo de qualquer importe de multa e juros pelo dia respectivo.

Art.2º Em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais excetua-se dos efeitos deste decreto a CPL, Departamento de Convênios, os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal, e publicação simultânea.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de Julho, 15 de junho de 2022.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí- RR